PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL¹

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

publicação.

DECRETO N.º 1.347/2010

DE 20 DE MAIO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.798, DE 20 DE MAIO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2010, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	PREFEITURA MUNICIPAL	
03.	Sec. Mun. de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e	
	Pecuária	
02.	Depto. Meio Ambiente, Assist., Agricultura e Vigilância	
18.	Gestão Ambiental	
541.	Preservação e Conservação Ambiental	
0615.	Proteção e Preservação de Ecossistemas	
2.125-	Manutenção da Área de Proteção Ambiental	
3390.30.00	Material de Consumo	
	2.000,00	
3390.36.00	Outros Serv.terceiros-pessoa física	
	5.000,00	
3390.39.00	Outros Serv.terceiros-pessoa jurídica	
	8.000,00	
TOTAL		15.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05.02.27.812.0721.1.004-4490.51.00 - Obras e instalações - red. 46	15.000,00
TOTAL	15.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Coqueiral, 20 de maio de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal